



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 8 de outubro de 2014, às 8h30min horas, na sala Ayrtton Roberto de Oliveira.

1 Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos,  
2 reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),  
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 12/2014/CGRAD, em caráter ordinário, para  
4 apreciação e deliberação das matérias constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a  
5 todos, via correio eletrônico. Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros Kieiv Resende Sousa  
6 de Moura, Paulo Ricardo Berton, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Jeremy Paul  
7 Jean Loup Deturche, Aline Dias da Silveira, Celso Yuji Matuo, Janaína das Neves, Ernesto  
8 Fernando Rodrigues Vicente, André Luis da Silva Leite, Sônia Maria Hickel Probst, Luís  
9 Alberto Gomez, Renato Lucas Pacheco, Vitório Bruno Mazzola, Paulo Roberto Bernardo Silva,  
10 Pedro Westphal Nunes e Diego Ossido Alves, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação,  
11 Julian Borba. Ausente, justificadamente, Maria Risoleta Freire Marques. Após verificação do  
12 quórum, o presidente declarou aberta sessão. Na oportunidade, empossou o Professor Renato  
13 Lucas Pacheco, que vinha atuando na Câmara como titular em caráter *pro tempore*, para, na  
14 qualidade de titular, continuar representando os Coordenadores de Curso de Graduação do  
15 Centro Tecnológico na Câmara de Graduação, com mandato a expirar-se em 31 de março de  
16 2016, conforme Portaria nº 1923/2014/GR. Ato contínuo, o Presidente agradeceu a participação  
17 efetiva do conselheiro nessa Câmara. Dando prosseguimento, o presidente procedeu à leitura da  
18 ordem do dia, que, com a aquiescência do Colegiado, foi aprovada, e seguiu-se a discussão e  
19 votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante. **Item 1. Apreciação e**  
20 **aprovação da ata da sessão realizada em 10 de setembro de 2014.** O documento foi aprovado  
21 por unanimidade, com sugestões dos conselheiros Renato Lucas Pacheco e Ernesto Fernando  
22 Rodrigues Vicente. **Item 2. Processo nº 23080.033906/2014-77 - Apreciação da Minuta da**  
23 **Resolução Normativa 045/CEPE/89, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de**  
24 **Viagens de Estudo na UFSC,** sob relato da Conselheira Maria Risoleta Freire Marques. Em  
25 face de ausência justificada da relatora, a conselheira-suplente Kieiv Resende Sousa de Moura  
26 procedeu à leitura do documento. A Conselheira explicou que a minuta apresentada é decorrente  
27 da revisão da Resolução 045/CEPE/89, a qual, no entendimento da Pró-Reitoria de Graduação,  
28 não mais atende de forma satisfatória as demandas atuais dos cursos de graduação da Instituição,  
29 em especial àqueles cujos projetos pedagógicos envolvem atividades de ensino para além das  
30 instalações e limites do Campus Universitário. Continuando, afirmou que a necessidade da  
31 revisão da Resolução 045/CEPE/89 foi apontada pela Pró-Reitoria de Graduação, através do  
32 memorando de encaminhamento da Minuta (Memorando no. 542/PROGRAD/2014), quando da  
33 instauração do presente processo, e foi realizada por uma comissão instituída pela Portaria nº  
34 1856/2013/GR, seguida da Portaria nº 442/2014/GR. Após análise do teor da referida Minuta e  
35 levando em consideração, também, a relevância de disciplinas optativas com aulas de campo,  
36 bem como o fato de melhor possibilitar a sua efetiva inclusão como estratégia pedagógica,  
37 encaminhou as seguintes sugestões no âmbito do Capítulo I – Disposições Gerais: “Art. 2º -  
38 Inciso I: onde se lê “aulas de campo como componentes curriculares obrigatórios”, leia-se “aulas  
39 de campo como componentes curriculares”; Art. 2º - Inciso II - § 1º: substituir “prioritariamente”  
40 por “preferencialmente”; Art. 2º - Inciso II - § 2º: onde se lê “Em caráter excepcional e mediante

41 análise prévia das Pró-Reitorias de Graduação e de Assuntos Estudantis, disciplinas optativas  
42 ...”, leia-se “Em caráter excepcional e mediante análise prévia das Pró-Reitorias de Graduação e  
43 de Assuntos Estudantis, com base na justificativa encaminhada pela Coordenação de Curso,  
44 disciplinas optativas e demais Programas vinculados a Graduação poderão receber apoio para as  
45 viagens de que trata esta Resolução.” Para maior clareza do texto, sugere-se renumerar os  
46 Artigos e Parágrafos conforme segue: o § 3º do Art. 2º seja o Art. 3º; o Art. 3º seja o Art. 4º; o §  
47 1º do Art. 2º passe para o Art. 4º; o § 2º do Art. 2º passe para o Art. 4º; e que os demais Artigos  
48 dos capítulos seguintes sejam corrigidos já que foi criado um artigo no capítulo I.” A Câmara de  
49 Graduação apreciou cuidadosamente o documento e apresentou sugestões quanto à redação da  
50 Resolução Normativa para a regulamentação das viagens de estudo dos cursos de graduação da  
51 UFSC. Ao final, o Parecer de nº 80/2014/CGRAD, com os ajustes propostos pela Câmara, foi  
52 submetido à votação, sendo aprovado à unanimidade. **Item 3. Processo nº 23080.050681/2014-**  
53 **13 – Apreciação de recurso administrativo interposto por Maria Elisa Magri referente ao**  
54 **resultado do concurso para docente do departamento de Microbiologia, Imunologia e**  
55 **Parasitologia na área/subárea Microbiologia/Microbiologia Ambiental e Aplicada,**  
56 **conforme Edital nº 175DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério**  
57 **Superior/UFSC, sob relato do conselheiro Áureo Mafra de Moraes. Com a palavra, o relator**  
58 **explanou que, em seu recurso, a candidata solicitou revisão das notas atribuídas ao Memorial e**  
59 **Projeto de Atuação Profissional, no qual não foi aprovada. Assim, por considerar que houve**  
60 **descumprimento do edital por parte da Banca Examinadora, sentiu-se prejudicada. Ao analisar os**  
61 **autos, o relator não identificou nenhum procedimento indevido na tramitação do processo, em**  
62 **todas as suas etapas. Logo, diante da ausência de irregularidade e consideradas as manifestações**  
63 **da Banca Examinadora e do Conselho do Centro de Ciências Biológicas, plenamente**  
64 **esclarecedoras perante o objeto do presente recurso, votou pelo indeferimento do requerido por**  
65 **Maria Elisa Magri e pela manutenção do resultado final do referido Concurso Público. O**  
66 **Presidente colocou o parecer em discussão. Depois de registradas manifestações e**  
67 **esclarecimentos, o Parecer de nº 77/2014/CGRAD foi submetido a votação, sendo aprovado à**  
68 **unanimidade. Item 4. Processo nº 23080.066532/2013-95 - Apreciação de recurso**  
69 **administrativo interposto por Iuri Stefani Brandt referente ao resultado do concurso para**  
70 **docente do departamento de Física, na área/subárea Física Experimental, conforme Edital**  
71 **nº 175DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC, sob relato da**  
72 **Conselheira Sônia Maria Hickel Probst. A Conselheira leu o seu relatório e chamou a atenção**  
73 **para alguns pontos como, por exemplo, a existência de um recurso do candidato primeiro**  
74 **colocado no certame, Roberto K. Saito, que não fora apreciado no Conselho da Unidade. A**  
75 **Câmara de graduação analisou a tramitação do recurso e definiu, com a aquiescência da**  
76 **Conselheira relatora, pela baixa em diligência ao Conselho de Unidade do Centro de Ciências**  
77 **Físicas e Matemática (CFM), para que se manifestem quanto ao recurso interposto pelo**  
78 **candidato Roberto K. Saito. Item 5. Processo nº 23080.049360/2014-76 - Solicitação de**  
79 **Resolução que autoriza o exercício excepcional de 40 horas em 2015, sob relato do**  
80 **Conselheiro André Luís da Silva Leite. Foi explicado que a nova minuta de resolução sobre o**  
81 **tema, já aprovada na Câmara, ainda não havia sido apreciada no CUn e, dessa forma, continua**  
82 **havendo a necessidade de solicitações individuais. O relator comentou que no processo constam**  
83 **as solicitações dos Departamentos de Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia, Clínica Médica,**  
84 **Odontologia Pediatria, Patologia e Direito. E que constatou que todas as solicitações obedecem**  
85 **aos Artigos 6º, 7º, 9º e 10 da Resolução 055/CEPE/1994, pois tais artigos regem as mudanças de**  
86 **regime de trabalho de docentes, especificamente de Dedicção Exclusiva para regime de trabalho**  
87 **de 40 horas. O Professor Carlos Eduardo Pinheiro, recém saído desta Câmara como membro**  
88 **titular, com forte atuação na construção da nova minuta supracitada, agora na qualidade de**  
89 **convidado, fez um breve relato sobre o funcionamento da excepcionalidade e expôs a situação do**  
90 **Curso de Medicina, no qual a grande maioria dos professores adota tal regime, o que permite que**

91 o curso seja viabilizado. Mediante tais argumentos, o relator votou favoravelmente à concessão  
92 do caráter excepcional de 40 horas para os Professores dos Departamentos mencionados para o  
93 ano de 2015. Submetido à discussão e votação, o Parecer de nº 78/2014/CGRAD foi aprovado  
94 por unanimidade. **Item 6. Processo nº 23080.055288/2014-16 - Apreciação da Minuta da**  
95 **Resolução que trata do Concurso Vestibular em Licenciatura em Educação do**  
96 **Campo/UFSC para ingresso em 2015**, sob relato do Conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. A  
97 apreciação sobre o tema foi adiada, visto que o conselheiro-relator informou que não havia  
98 finalizado seu parecer. **Item 7. Processo nº 23080.044219/2014-87 - Duplo Diploma França-**  
99 **Brasil da discente Pauline Raveau**, sob relato do Conselheiro Celso Yuji Matuo. O relator  
100 explicou que a requerente é de nacionalidade francesa e que o curso parceiro da instituição  
101 francesa é o de Engenharia Mecânica, da UFSC. Informou que o processo está muito bem  
102 instruído e que está de acordo com a Resolução Normativa nº 37/CUn/2013. Ainda, que a Rede  
103 *INSA da França (Instituts Nationaux des Sciences Appliquées de Lyon, Rennes, Rouen,*  
104 *Strasbourg e Toulouse)* mantém um convênio de dupla diplomação com o supracitado curso da  
105 UFSC. Continuando, diz que o pedido foi aprovado em reunião do Colegiado do Curso de  
106 Engenharia Mecânica, realizada no dia 25 de julho de 2014. Sendo assim, o relator é voto  
107 favorável à dupla diplomação de Pauline Raveau para o Curso de Engenharia Mecânica da  
108 UFSC. Após, a leitura do documento e alguns esclarecimentos, a Câmara de Graduação discutiu  
109 e aprovou à unanimidade o Parecer de nº 79/2014/CGRAD. **Item 8. Processo nº**  
110 **23080.003738/2014-95 – Apreciação da Minuta de Reelaboração da Resolução Normativa**  
111 **nº 17/CUn/2012 que regulamenta o Programa de Monitoria da UFSC**, sob relato da  
112 Conselheira Josiane Rose Petry Veronese. Em face de ausência da relatora, o presidente efetuou  
113 a leitura do parecer. Após, a minuta da Resolução Normativa, com a ajuda do Pró-reitor Adjunto,  
114 Prof. Rogério Luiz de Souza, convidado à sessão, foi projetada e discutida, contudo não foi  
115 finalizada, ficando os demais pontos para a próxima sessão, com o pedido de que os  
116 Conselheiros anatem as suas sugestões. Tendo em vista a exiguidade de tempo, o presidente  
117 disse que iria convocar uma sessão extraordinária para apreciar os pontos pendentes de pauta,  
118 quais sejam, os processos de números: 23080.003738/2014-95, 23080.074339/2013-28,  
119 23080.015481/2014-14, 23080.016189/2014-19, 23080.033634/2014-13 e 23080.017614/2014-  
120 97. **Em informes gerais:** O Presidente da sessão comentou a aprovação, no CUn, do ajuste  
121 proposto pela PROGRAD para a resolução normativa para concursos para docentes na UFSC.  
122 Elogiou o grande trabalho da comissão da PROGRAD, presidida pela Prof. Tereza Cristina,  
123 Diretora do DEN, tanto na elaboração, quanto na apresentação e defesa da proposta no CUn. Por  
124 fim, atualizou as informações sobre os outras resoluções que estão em estudo na PROGRAD e  
125 suas comissões. Nada mais havendo a ser discutido, o presidente agradeceu a presença de todos e  
126 declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos  
127 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor  
128 presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 8 de outubro de 2014.

Julian Borba (Presidente) .....

Luis Alejandro Vinatea Arana (Titular) .....

Sandra Regina de Souza (Suplente) .....

Maria Risoleta Freire Marques (Titular) .....

Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente) .....

Paulo Ricardo Berton (Titular) .....

Sérgio Nunes Melo (Suplente) .....

Áureo Mafra de Moraes (Titular) .....  
Daisi Irmgard Vogel (Suplente) .....  
Ricardo Lucas Pacheco (titular) .....  
Nívia Márcia Velho (Suplente) .....  
Eva Cristina Leite da Silva (Titular) .....  
(Suplente) .....  
Gabriel Coutinho Barbosa (Titular) .....  
Maria Eugênia Dominguez (Suplente) .....  
Jeremy Paul Jean Loup Deturche (Titular) .....  
Jean Gabriel Castro da Costa (Suplente) .....  
Aline Dias da Silveira (Titular) .....  
Renata Palandri Sigolo Sell (Suplente) .....  
Celso Yuji Matuo (Titular) .....  
Santiago Francisco Yunes (Suplente) .....  
Josiane Rose Petry Veronese (Titular) .....  
Ricardo S. Stersi dos Santos (Suplente) .....  
(Titular) .....  
Ana Maria Hecke Alves (Suplente) .....  
Janaína das Neves (Titular) .....  
Soraia Dornelles Schoeller (Suplente) .....  
Ernesto F. Rodrigues Vicente (Titular) .....  
Marialice de Moraes (Suplente) .....  
André Luis da Silva Leite (Titular) .....  
Vladimir Arthur Fey (Suplente) .....  
Sônia Maria Hickel Probst (Titular) .....  
Mônica Maria Mendes Luna (Suplente) .....  
Luís Alberto Gomez (Titular) .....  
Hugo Moreira Soares (Suplente) .....  
Renato Lucas Pacheco (Titular) .....  
Jefferson Luiz Brum Marques (Suplente) .....  
Vitório Bruno Mazzola (Titular) .....  
Leandro J. Komosinski (Suplente) .....  
Paulo Roberto Bernardo E Silva (Titular) .....  
Camilla Mendes (Suplente) .....

Pedro Westphal Nunes (Titular) .....  
Isaac Kofi Medeiros (Suplente) .....  
Frederico Maragno Reinheimer (Titular) .....  
Diego Ossido Alves (Suplente) .....  
Alex Sander Zok Faria (Titular) .....  
Gabriel Lagoudakis Guerin Reis (Suplente) .....